

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 99 /84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBULÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD/99/84 DE 27/11/84;

RESOLVE:

ARTIGO ÚNICO - Fica homologado o Termo do Convênio Complementar, ao Convênio nº 001/84-CEDATE / CAPES, que entre si celebram o CEDATE, a CAPES e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, referente a transferência de recursos dos contratos de empréstimos nºs III/IC-BR e 698/SF-BR e da Contrapartida Nacional para financiamento do subprograma "Capacitação de Recursos Humanos" do programa de Desenvolvimento de Universidades Brasileiras.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 30 de novembro de 1984.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE - Presidente

ATTILIO OURIVES Vice-Presidente

BENEDITO PERRO DORTLEO - Membro

FERNANDO AUGUSTO AL VES PACE - Membro

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - Membro

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro